



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

LEI

01.00 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 563/2021 - "ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - 18 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 563/2021
outubro de 2021.

Baraúna –PB, em 18 de

“Abre crédito especial no valor de R\$ 339.000,00

(Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais),

e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Legislativa do Município de Baraúna-PB, APROVA, e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando que no orçamento de 2021 não foi previsto despesa com Obras – construção de Garagem Municipal e o Município pretende iniciar a obra em 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 339.000,00(Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais), utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.00 Sec. De serv. Públicos, transporte e estradas.

451 Infraestruturas urbana

2014 Infraestrutura urbana

1005 Construir garagem municipal.

44.90.51.01 Obras e instalações r\$ 339.000,00

001.000001 Recursos ordinários

Art. 2º - Fica autorizado para a cobertura deste crédito especial, a anulação no valor de R\$ R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais), das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

04.122.1002.1002 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/GAB. DO PREFEITO

001.00 Recursos ordinários

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE R\$ 5.000,00

03.00 SEC. DE FINANÇAS

04.123.1002.2007 - MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00

3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00

28.843.0001.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 6.000,00

28.843.0001.0002 - CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO

001.00 Recursos ordinários

4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 5.000,00

28.846.0001.0004 - CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 20.000,00

0500 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.2011.2009 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00

0600 - SEC. DE EDUCAÇÃO

12.361.2009.2043 - MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO

125.002 Transf.de convênios – educação (corrente estado)

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 14.000,00	08.244.2004.2033 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.000,00	001.00 Recursos ordinários
12.361.2010.1033 - MODERNIZAR, EQUIPAR E MOBILIAR UNIDADES DE ENSINO	3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00
125.002 Transf.de convênios – educação (corrente estado)	08.244.2004.2036 MANTER PROG. BOLSA FAMÍLIA
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 31.000,00	311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social
12.361.2010.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
111.001 Receitas de Impostos e de Transf. De impostos – educação	08.244.2004.2050 - MANTER ATIV DO PROGRAMA IGD SUAS
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 18.000,00	311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social
3.1.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 50.000,00	3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
12.361.2010.2047 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES EDUCATIVAS - OUTROS REC	08.244.2004.2057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
124.001 Outras transferências de recursos do FNDE	001.00 Recursos ordinários
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 45.000,00	3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
12.365.2010.1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	08.244.2005.2035 - MANTER PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
115.001 Transf. Do FUNDEB – complementação da União	311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00	4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
12.365.2010.2020 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	390.001 outros recursos vinculados a assistência social
111.001 Receitas de Impostos e de Transf. De impostos – educação	3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00
3.1.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00	0900 - SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	27.812.2003.1040 - CONST/REFORM QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES
08.243.2005.2031 - MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS (PET)	001.00 Recursos ordinários
311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social	4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00	27.812.2003.1057 - REVITALIZAR O ESTADIO DE FUTEBOL
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00	001.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.2005.2056 - MANTER PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00
311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social	510 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO.
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00	4.4.90.91.01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00
	3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00
	27.812.2003.2024 - MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE E TURISMO

001.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
CIVIL R\$ 20.000,00

1000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.2016.2023 - MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE
CULTURA

001.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$
1.000,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
CIVIL R\$ 1.000,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA R\$ 10.000,00

3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 339.000,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Havendo necessidade de suplementação será utilizado o
mesmo percentual da Lei Orçamentária Anual;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Baraúna – PB, 18 de outubro de 2021

MANASSES GOMES DANTAS

-Prefeito Municipal-

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211018112155 - Data/Hora Publicação: 18/10/2021 11:21:09



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020